

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 302/2025.

Presidente Kennedy/ES, 04 de novembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 200/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a **Fabíula de Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***"A adoção imediata das providências necessárias para a intensificação do policiamento na divisa entre o município de Presidente Kennedy (ES) e a localidade de Batelão (RJ)."*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

ULISSES MATTA DE ARAÚJO
Assinado de forma digital
por ULISSES MATTA DE ARAÚJO
ARAÚJO:10093266782
Dados: 2025.11.04
13:56:05 -03'00'

Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES*



PROTOCOLO - PMPK Nº 035588/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. Nº 302/2025

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 31 de outubro de 2025.

Indicação nº 200/2025

*A Vereadora **FABIULA DE CARVALHO BARRETO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Indicação em caráter de urgência, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a adoção imediata das providências necessárias para a **intensificação do policiamento na divisa entre o município de Presidente Kennedy (ES) e a localidade de Batelão (RJ)**.*

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, a adoção imediata das providências necessárias para a intensificação do policiamento na divisa entre o município de Presidente Kennedy (ES) e a localidade de Batelão (RJ).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é apresentada em caráter de urgência diante do cenário de instabilidade e aumento da violência no Estado do Rio de Janeiro, que tem provocado preocupação crescente quanto à segurança pública nas regiões limítrofes com o Espírito Santo.

A divisa entre Presidente Kennedy e Batelão é um ponto de fácil acesso e intenso fluxo de pessoas e veículos, o que eleva o risco de transbordamento de atividades ilícitas para o território capixaba, especialmente o tráfico de drogas e o furto de veículos.

A intensificação imediata do policiamento, com aumento das rondas ostensivas e presença de viaturas na área, é medida indispensável para:

- Garantir a segurança e tranquilidade da população local;
- Prevenir o avanço de práticas criminosas interestaduais;
- Reforçar a sensação de proteção e a presença do Estado nas comunidades rurais;
- Proteger os cidadãos e o patrimônio público e privado.

Trata-se de uma medida eminentemente preventiva e de interesse coletivo, que visa assegurar a ordem pública e o bem-estar da população kennedense, especialmente dos moradores que vivem nas comunidades mais próximas à divisa com o Estado do Rio de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante da urgência e da relevância do tema, esta proposição requer tratamento prioritário e encaminhamento imediato aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com cópia ao Comando da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, a fim de que sejam adotadas, com a brevidade necessária, as medidas de reforço e intensificação do policiamento na região fronteiriça.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005807/2025

03/11/2025 - 09:12:50

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO N.º 200/25

